

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 8ª (oitava) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 11 (onze) dias do mês de maio no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Ricardo Marques da Silva, Daniel Geraldo do Nascimento, João Pedro Sousa Camargos, Júlio Cesar Trindade da Silva, Wander Bernardo dos Santos, Lilian Cecília Jaques Silva e Felipe Oliveira Ávila Curi. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e quarenta e um minutos com oração de praxe. Após, foram aprovadas as atas da 7ª (sétima) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) e da sessão solene, realizadas, respectivamente, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril. Iniciando a ordem do dia, o comandante do Destacamento da Polícia Militar de Coronel Xavier Chaves, 1ª Sargento PM Daniel Geraldo do Nascimento, fez uso da palavra, conforme convite registrado pelo senhor vereador Clóvis Antônio da Silva na 7ª Reunião Ordinária do 1º Período de 2026, para prestar esclarecimentos acerca da frequente realocação do efetivo de policiais militares do destacamento do Município para o cumprimento de diligências em outras localidades. Também fizeram uso da palavra os policiais militares Tenente Júlio Cesar Trindade da Silva e Tenente Wander Bernardo dos Santos, que prestaram informações complementares acerca da necessidade de realocação do efetivo policial de Coronel Xavier Chaves para atendimento de demandas do 38º Batalhão da Polícia Militar, sediado em São João del Rei, bem como sobre a redução temporária do efetivo em razão da participação de policiais militares em curso de formação. A seguir, foi verificada a ausência do convocado, Secretário Municipal de Obras, Sr. Romilson Meiro de Sousa, cuja convocação havia sido aprovada na sessão anterior para comparecer perante o Plenário, a fim de prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos vereadores requerentes acerca dos assuntos relacionados à sua convocação, ficando definido o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, comunicando a ausência do convocado. Seguindo a pauta, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Ofício Circular nº 29/2026 da ARSAE - Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais que informa sobre a Consulta Pública nº 68/2026 e a Audiência Pública nº 68/2026 - Revisão da metodologia de cálculo de multas; _ Informativo nº 020 da AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes que informa sobre o Levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2026 (Circular n.º 011, de 30 de abril de 2026 sobre avaliação PNTTP 2026); _ Ofício nº 190/2026 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Promotoria de Justiça Única da Comarca de Resende Costa, que comunica ao senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo a decisão de mantimento de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0542.0276027.2025-67), conforme DESPACHO (ID MPe: 5489753); _ Ofício nº 052/2026 da Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barboza, que responde ao Requerimento nº 14/2026, de autoria do vereador Clovis Antônio da Silva, que solicitou informações acerca dos gastos com manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar e da saúde do Município do ano de 2025; _ Resultado de pesquisa realizada pelo Instituto Nacional Tiradentes acerca do índice de aprovação da atual Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves; _ Ofício nº 59/2026 da Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barboza que responde ao Requerimentos nº 21/2026 de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso (I - Despesas com consultas, atendimentos e procedimentos realizados por meio do CISVER -



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes; II – Despesas decorrentes de outros convênios firmados na área da saúde; III – Gastos com pessoal lotado no setor de saúde, discriminados por categoria, quando possível; IV – Demais despesas gerais do setor de saúde.); e _ Ofício nº 60/2026 da Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Aguiar Barboza que responde solicitação verbal do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva (1. Informações acerca dos critérios de urgência na solicitação de exames no setor municipal de Saúde, especialmente nos casos em que o médico ou o cardiologista indica a necessidade de realização com prioridade. 2. Questionou a falta de medicamentos e sua indisponibilidade na Farmácia de Minas, especialmente nos casos em que há indicação médica, indagando quais providências estão sendo adotadas para solucionar a situação). Com a palavra, a Presidente da Câmara informou o lançamento da campanha “Leão Amigo”, promovida pela Escola do Legislativo, com o objetivo de conscientizar e incentivar a população a destinar parte do Imposto de Renda devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem qualquer custo adicional ao contribuinte. Destacou que os recursos permanecem no Município e são destinados ao fortalecimento de projetos, ações e atendimentos voltados às crianças e adolescentes, contribuindo para a promoção da proteção, do desenvolvimento, da educação, da inclusão e da geração de oportunidades. Ressaltou, ainda, que a campanha busca ampliar o conhecimento da população sobre essa possibilidade de destinação, contando com o apoio da comunidade, de profissionais da contabilidade, empresários e cidadãos em geral, de modo a transformar parte do imposto devido em esperança, cuidado e oportunidades para aqueles que mais necessitam. Na sequência, foram registradas as seguintes indicações: **Indicação nº 68/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “_ Reforma de dois balaústres da ponte localizada dentro do Parque de Exposição, os quais se encontram danificados, oferecendo risco à segurança dos frequentadores; _ Manutenção da iluminação pública do Parque de Exposição, com a substituição das lâmpadas queimadas nos postes existentes no local; _ Instalação de sinalização adequada de obra, especialmente logo após a gruta, no sentido à invernoada, na subida do asfalto, onde há uma obra inacabada, devendo ser colocadas placas em pontos visíveis e com antecedência para alertar motoristas e pedestres; _ Reparo dos buracos nas proximidades da invernoada, onde veículos têm enfrentado dificuldades, com risco de danos e acidentes. Justificativa: As solicitações visam garantir a segurança dos cidadãos que transitam e frequentam o Parque de Exposição e suas imediações, tendo em vista os riscos atualmente existentes pela falta de manutenção e de sinalização adequada.”; _ **Indicação nº 69/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Que seja providenciada a substituição das lixeiras atualmente utilizadas no município por lixeiras com tampa, com atenção especial às comunidades da zona rural. Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as lixeiras sem tampa facilitam o acesso de animais, principalmente na zona rural, onde há maior circulação de cães, gatos e outros animais. Esses acabam rasgando as sacolas e espalhando o lixo pelas vias, causando sujeira, mau cheiro e transtornos à população. Além disso, o acúmulo de lixo exposto contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública. A instalação de lixeiras com tampa, além de melhorar o aspecto visual das comunidades, principalmente nas áreas rurais, garante melhores condições de higiene, organização e bem-estar para os moradores. Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda.”; _ **Indicação nº 70/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a possibilidade de executar obras de calçamento na estrada localizada na descida do Sítio das Rosas, na comunidade do Planalto de Fátima, no trecho compreendido entre a rodovia e o

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

calçamento já existente, utilizando, se possível, parte dos bloquetes retirados da obra de revitalização da Rua Capitão Anselmo e, caso a quantidade disponível não seja suficiente, complementando o trecho com pavimentação em pedra poliédrica. Justificativa: A execução do calçamento proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança para motoristas e pedestres, além de facilitar o acesso dos moradores e demais usuários da via. A utilização dos bloquetes retirados da obra da Rua Capitão Anselmo representa uma alternativa economicamente viável e sustentável, permitindo o reaproveitamento de materiais em boas condições e contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.”; _ **Indicação nº 71/2026**, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves faça a reforma ou demolição dos banheiros localizados no Parque de Exposições João Batista Assunção, tendo em vista que os mesmos encontram-se sem condições de uso. Justificativa: Os banheiros apresentam estado precário de conservação, impossibilitando sua utilização com segurança e higiene. A intervenção se faz necessária para garantir melhores condições aos usuários e frequentadores do local.”; _ **Indicação nº 72/2026**, de autoria do senhor vereador Almir Rogério Moreira: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves que seja feita a reforma da placa de identificação na entrada da Praça de Esportes Capitão José Anselmo. Justificativa: A placa encontra-se com os letreiros apagados, comprometendo a visibilidade e a correta identificação do local. A reforma é necessária para garantir melhor sinalização e valorização do espaço público.”; _ **Indicação nº 73/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Indica ao Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de placa de sinalização de “Rua Sem Saída” na Rua Antônio Amado, localizada ao lado da Prefeitura Municipal. Justificativa: A presente indicação se faz necessária visando garantir melhor orientação aos motoristas e visitantes que transitam pela via, evitando transtornos, manobras indevidas e possíveis riscos de acidentes, além de contribuir para a organização do tráfego no local.”; _ **Indicação nº 74/2026**, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva: “Indica ao Poder Executivo Municipal que promova o artesanato em pedra do Município de Coronel Xavier Chaves por meio da produção e divulgação de vídeos institucionais, campanhas publicitárias e demais ações de comunicação, com o objetivo de valorizar os escultores locais, evidenciando suas histórias, técnicas e a relevância cultural e econômica dessa atividade para o Município, bem como incentivando o retorno dos Festivais Internacionais de Esculturas em Pedra ou outros meios de promoção e valorização dessa tradição cultural. Justificativa: O artesanato em pedra constitui importante patrimônio cultural de Coronel Xavier Chaves, sendo reconhecido pela qualidade e singularidade das obras produzidas pelos escultores locais. Além de representar relevante manifestação artística e histórica do Município, a atividade também contribui para a geração de renda, fortalecimento do turismo e desenvolvimento da economia local. A produção de vídeos institucionais e a realização de ações de divulgação permitirão ampliar a visibilidade do trabalho desenvolvido pelos artesãos, promovendo maior reconhecimento da tradição local e incentivando sua preservação para as futuras gerações. Da mesma forma, o incentivo ao retorno dos Festivais Internacionais de Esculturas em Pedra, ou à realização de outras iniciativas culturais semelhantes, contribuirá significativamente para a valorização dos artistas locais, o intercâmbio cultural e a promoção do Município em âmbito regional, nacional e internacional.”; _ **Indicação nº 75/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves estude a de viabilidade para que, nos períodos de férias de médicos da rede pública municipal, seja providenciada a contratação de profissional substituto, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população. Justificativa: A presente indicação

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

tem por objetivo evitar a descontinuidade dos serviços de saúde durante os períodos de férias dos profissionais médicos, situação que pode ocasionar redução no atendimento e prejuízos à população, especialmente aos usuários que dependem exclusivamente do sistema público de saúde. A adoção de medidas para substituição temporária contribuirá para a manutenção da regularidade dos serviços, assegurando o acesso contínuo e adequado à assistência médica no município.”; _ **Indicação nº 76/2026**, de autoria do senhor vereador Carlos Roberto Jesus da Silva: “Que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier que seja realizada a instalação de corrimão e a construção de rampa de acesso para cadeirantes na entrada da Igreja Nossa Senhora do Rosário (Igrejinha de Pedra). Justificativa: A presente indicação visa garantir melhores condições de acessibilidade ao referido ponto turístico e religioso, possibilitando o acesso seguro de pessoas com mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência. A demanda foi apresentada por visitante do município, evidenciando a necessidade de adequações na infraestrutura para atendimento inclusivo ao público, além de contribuir para a valorização do patrimônio histórico e fortalecimento do turismo local.”; _ **Indicação nº 77/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Indica a adoção das providências necessárias para a criação de uma AGC – Agência de Correio Comunitária nas zonas rurais do município, em especial nos povoados que apresentam maior concentração de moradores e comércio local. Justificativa: A implantação de uma AGC visa atender uma demanda antiga dos moradores da zona rural, que enfrentam dificuldades significativas no acesso a serviços postais básicos, como o recebimento de correspondências, encomendas, boletos, cartões bancários e documentos diversos. Atualmente, muitos residentes precisam se deslocar até a sede do município, o que implica em custos com transporte, perda de tempo e, muitas vezes, atrasos em pagamentos ou recebimentos importantes. Em comunidades onde residem idosos, pequenos produtores, artesãos e comerciantes locais, essa situação torna-se ainda mais delicada, pois a comunicação com o mundo externo é essencial para garantir dignidade, inclusão social, segurança e estímulo à economia local. A AGC – Agência de Correio Comunitária é um modelo reconhecido pelos Correios que permite a prestação de serviços postais em parceria com a prefeitura ou entidades locais, com baixo custo de manutenção e grande impacto positivo. Além disso, a presença de uma AGC pode se tornar um ponto de referência comunitária, facilitando também ações sociais, campanhas de vacinação e distribuição de informações oficiais. Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal estude, junto aos Correios, a viabilidade da criação de uma ou mais AGCs nas zonas rurais, priorizando os locais com maior fluxo de pessoas e atividades econômicas.”; _ **Indicação nº 78/2026**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Reenvio a indicação com itens adicionais para que seja adquiridos os seguintes equipamentos para fortalecimento do atendimento na rede pública de saúde do município. Aparelho de ultrassonografia portátil; Doppler venoso e arterial portátil; Monitor cardíaco; Colposcópio; Oxímetro Multiparâmetro; Concentradores de oxigênio. Justificativa: A aquisição desses equipamentos representa um investimento na qualidade do serviço prestado à população, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento mais eficazes, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e redução das filas de exames na Secretaria de Saúde. Diante da relevância da presente proposta, solicito ao Poder Executivo que avalie com a devida atenção e empenho a esta Indicação, em benefício direto da população usuária do SUS em nosso município.”; _ **Indicação nº 79/2026**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa: “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, estude a possibilidade de instituir no município de Coronel Xavier Chaves a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, destinada a

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

identificar e assegurar atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com essa condição. Justificativa: A Fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e outras manifestações que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes. Muitas pessoas convivem diariamente com limitações físicas e emocionais decorrentes da doença. A criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia tem como objetivo facilitar a identificação desses cidadãos, garantindo-lhes prioridade em filas e atendimentos em serviços públicos e privados, conforme já ocorre com outras condições de saúde reconhecidas. Além disso, a medida contribui para promover mais dignidade, inclusão e respeito, reconhecendo oficialmente as necessidades das pessoas que convivem com a Fibromialgia no município. Diante da relevância social da proposta, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante iniciativa em benefício da população.”; _ **Indicação nº 80/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves estude a possibilidade de realizar o agendamento periódico das estradas vicinais do Município, especialmente no trajeto utilizado pelo transporte escolar, com o objetivo de reduzir a poeira e proporcionar melhores condições de tráfego e de saúde aos estudantes, moradores e demais usuários das vias. Justificativa: O excesso de poeira nas estradas tem causado transtornos à população, em especial aos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar.”; _ **Indicação nº 81/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves estude a possibilidade de adotar as providências necessárias para a substituição ou realização de melhorias no mata-burro localizado na estrada da comunidade da Água Limpa, no sentido da localidade do Barreiro, na divisa das propriedades do Cafezinho e do Sr. Lincon. Justificativa: O referido mata-burro encontra-se em condições inadequadas de uso, comprometendo a segurança e as condições de tráfego dos veículos que transitam pelo local.”; e _ **Indicação nº 82/2026**, de autoria do senhor vereador Whering Aires Cardoso: “Que a Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves estude a possibilidade de realizar serviços de patrolamento, cascalhamento e roçagem na estrada vicinal que dá acesso à Fazenda do Sr. Ilton Filho, atendendo também os demais moradores da região, como o Sr. Romeu Carroça, localizada após o Residencial São Francisco de Assis. Justificativa: A referida estrada encontra-se em condições precárias de conservação, dificultando o tráfego de veículos e o acesso dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. Além disso, a vegetação às margens da estrada está avançando sobre a pista, reduzindo a visibilidade e comprometendo a segurança no local.”. Com a palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso registrou **Moção de Congratulações**: “A Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, por meio do Senhor Vereador Whering Aires Cardoso, manifesta seus agradecimentos e congratulações à Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves, às Secretarias Municipais envolvidas, aos organizadores, produtores, expositores, barraqueiros, artistas, servidores públicos, equipes de apoio, profissionais de segurança e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização do 4º Festival do Queijo e da Cachaça das Vertentes, realizado no período de 30 de abril a 3 de maio de 2026, no Município de Coronei Xavier Chaves. Registra, ainda, especial agradecimento à população Xavierense e aos visitantes em geral, cuja presença e participação contribuíram para abrilhantar ainda mais a festividade e para o grande sucesso do evento. O 4º Festival do Queijo e da Cachaça das Vertentes representou importante iniciativa de valorização da cultura local, do turismo, da gastronomia e dos produtores da região, promovendo a divulgação das tradições do Município e fortalecendo a economia local. Diante disso, esta Câmara Municipal manifesta seu reconhecimento e agradecimento a todos que colaboraram para a realização e o êxito deste importante evento”. Whering também registrou **Votos de Pesar** pelo falecimento da senhora Maria José de Resende



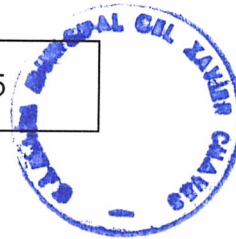
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEI XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

Arvelos e do senhor Sebastião Geraldo da Silva. Prosseguimento com a Ordem do Dia, o Procurador-Geral do Município, Dr. João Pedro Sousa Camargos, fez uso da Tribuna Oficial, na qualidade de representante do Prefeito Municipal, para se manifestar sobre as proposições de lei de autoria do Executivo Municipal de Coronei Xavier Chaves incluídas na pauta da sessão. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de lei nº 247**, de 06 de abril de 2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Pé Diabético e dá outras providências”. Também foram apresentados em Plenário o Parecer Jurídico nº 12/2026, da assistente jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva; o Parecer nº 05/2026 do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, senhor vereador Almir Rogério Moreira; e o Parecer nº 04/2026 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, todos referentes ao Projeto de Lei nº 247/2026. Conforme orientação contida do Parecer Jurídico nº 12/2026, será solicitado ao setor de finanças da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves a realização de estudo do impacto financeiro relativo ao Projeto de Lei nº 247/2026. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 1.454**, de 06 de abril de 2026, que “Autoriza o repasse financeiro para a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, com a finalidade de custear a implantação da sinalização do projeto de cicloturismo integrado denominado “Rota das Capelas” e dá outras providências”, foi retirado de pauta, nos termos do Ofício nº 190/2026 da Prefeitura Municipal de Coronei Xavier Chaves, em razão de decisão administrativa superveniente da Secretaria Municipal competente, que deliberou pela execução direta da contratação dos serviços necessários à implantação da sinalização do projeto, mediante procedimento licitatório a ser realizado pelo próprio Município, circunstância que motivou o pedido de retirada da proposição. Na sequência da pauta, o **Projeto de Lei nº 1.456**, de 17 de abril de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de bem imóvel público à Associação dos Produtores de Queijo Minas Artesanal das Vertentes – AQMAV, e dá outras providências” e a **Emenda Modificativa** de autoria do Executivo Municipal (Ofício nº 179/2026), continuaram em tramitação. Usando da palavra, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça reforçou a necessidade de reavaliação e do possível encaminhamento de nova emenda, com o objetivo de reformular os prazos previstos no Artigo 9º do projeto de lei supracitado, em razão da existência de dupla interpretação do dispositivo. A seguir, o **Projeto de Lei nº 1.457**, de 29 de abril de 2026, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”, foi encaminhado para as comissões permanentes de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas e de Legislação, Justiça e Redação Final. Também foi definido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas o cronograma de tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 na Câmara Municipal. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 1.458**, de 29 de abril de 2026, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, visando proceder a abertura de crédito especial até o valor total de R\$ 582.330,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta reais) no presente exercício para serem utilizados na folha de pagamento e obrigações patronais de professores de apoio que atendem aos alunos da Educação Especial, que de acordo com o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), devem constar na subfunção nº 367 – Educação Especial. Após deliberação, o Projeto de Lei nº 1.458/2026 obteve aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei nº 1.459**, de 29 de abril de 2026, que “Autoriza assinatura de Convênio com o Município de Resende Costa/MG e dá outras providências”, que versa sobre a autorização de construção de portal de acesso, revitalização de seu entorno, bem como a manutenção, conservação e administração do referido pórtico no trevo de acesso ao Município de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Resende Costa/MG, na interseção da MGC-383 com a LMG-839, localizado no território do Município de Coronel Xavier Chaves/MG. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: _ **Requerimento nº 24/2026**, de autoria do vereador Cleber Cristiam Beraldo, que solicita informações referente ao Processo nº 35/2026 – Inexigibilidade nº 09/2026, que trata da contratação da empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, com valor estimado de R\$ 1.355.004,45; _ **Requerimento nº 25/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que solicitam informações sobre elaboração de projetos e não execução de perfuração de poço tubular profundo na localidade “Ponte Nova”; _ **Requerimento nº 26/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que solicitam a relação completa de todos os Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal, de autoria de todos os vereadores, que até a presente data não foram executados pelo Poder Executivo, e Informações específicas acerca da situação dos seguintes projetos: _ Ajuda de custo ao paciente e acompanhante fora do domicílio; _ Coleta de sangue em domicílio; _ Rua do lazer; _ Projeto táxi; _ **Requerimento nº 27/2026**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, solicita à empresa Concretizar Engenharia Ltda, com cópia ao Poder Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves, na qualidade de Presidente da Comissão de Obras da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, requerer informações técnicas acerca dos serviços de consultoria, assessoria, medição e fiscalização de obras públicas prestados por esta empresa ao Município; _ **Requerimento nº 28/2026**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, solicita à empresa Concretizar Engenharia Ltda, com cópia ao Poder Executivo Municipal de Coronel Xavier Chaves, na qualidade de Presidente da Comissão de Obras da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, requerer informações técnicas referentes à obra executada no Cemitério Municipal; _ **Requerimento nº 29/2026**, de autoria do senhor vereador Clovis Antônio da Silva, que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves preste informações, por meio das Secretarias Municipais de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e de Desenvolvimento Econômico, acerca das ações, projetos, incentivos e demais trabalhos que vêm sendo realizados para promover e fortalecer o artesanato em pedra e os empreendedores da área no Município de Coronel Xavier Chaves; _ **Requerimento nº 30/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que requererem ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos referentes à manutenção das estradas vicinais do município; _ **Requerimento nº 31/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que requerem de informações ao Poder Executivo sobre cronograma de roçagem de estradas rurais e gestão de resíduos sólidos na Comunidade da Invernada; _ **Requerimento nº 32/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que requererem que o setor jurídico da Municipalidade emita parecer técnico e forneça as seguintes informações e documentos: 1. DOS FATOS E CONTRADIÇÕES ADMINISTRATIVAS / 2. DOS QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS / 3. DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS); e _ **Requerimento nº 33/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que vêm formalmente interpelar a Procuradoria-Geral do Município sobre graves indícios de desvio de finalidade e irregularidades na gestão do adicional de insalubridade, expondo e requerendo o que segue: 1. DA CONTRADIÇÃO JURÍDICA E O USO SELETIVO DO LTCAT (...) 2. DA HIERARQUIA DAS LEIS (...) 3. DO DESVIO DE FINALIDADE E DANO AO ERÁRIO (LEI 8.429/92) (...) 4. CATEGORIAS EXCLUÍDAS E O PASSIVO JUDICIAL Requeremos resposta sobre a exclusão de: Auxiliares de Escola e Faxineiras de

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Prédios Públicos: (Limpeza de banheiros públicos, consultórios odontológicos, retirada de lixo e troca de crianças - Súmula 448 TST). Agentes de Saúde (ACS/ACE) e Atendentes de UBS/PSF: (Exposição biológica habitual - EC 120/2022). Motoristas de Caminhão de Lixo: (Risco biológico inerente e habitual - NR-15). QUESITOS FINAIS: Qual o critério técnico para priorizar um fiscal desviado de sua função em detrimento de quem atua na saúde e limpeza? A Procuradoria está ciente de que a manutenção dessa prática, ignorando a jurisprudência superior, gerará um passivo trabalhista de multas e juros impagável ao município?). Com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo manifestou sobre o envio de ofício ao Executivo Municipal referente à relatório de fiscalização de obra, contendo o objeto da fiscalização, as irregularidades constatadas, os riscos ao Município, as recomendações da Comissão e a conclusão, bem como relatório técnico complementar acerca da análise dos materiais utilizados, das justificativas técnicas para o uso do tubo ocre, dos impactos no pavimento asfáltico e das respectivas conclusões e recomendações. Finalizando a ordem do dia, fixou-se a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra aos vereadores para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos de onze de maio de dois mil e vinte e seis. Sábatha Resende Chaves

Assunção, Ulbering, Luis Cardoso, Eduardo Fernandes,
Oliveira, Antônio do Carmo, Sábatha Resende Chaves,
José da Silva, Antônio do Carmo, Antônio do Carmo,
de Andrade Sousa, Carlos Roberto, José da Silva

